



7

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.2/97

----- Nos termos do artigo 28º. do Decreto-Lei nº.448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento nº.2/97, em nome de **EMPRESA TURÍSTICA VALE DO LOBO DO ALGARVE, LIMITADA**, com sede em Lisboa, na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 3, 9.º direito, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.500 697 469, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 57 543, a folhas 81, do livro C-144-2, através do qual é licenciado o **LOTEAMENTO das ZONAS 9, 9A e 9B e as respectivas Obras de Urbanização** que incidem sob parte dos prédios sitos em Vale do Lobo, da Freguesia de Almancil, inscritos sob os artigos matriciais números mil novecentos e sessenta e, sete mil novecentos e noventa e dois e descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o números zero três zero dezassete, barra, zero nove doze oitenta e oito e, oito mil seiscentos e dez, barra, zero nove doze oitenta e oito, conforme certidões emitidas pela Conservatória do Registo Predial de Loulé, de quatro de Dezembro do ano transacto e sete de Março do corrente ano e da Repartição de Finanças do Concelho de Loulé de quinze de Abril de mil novecentos e noventa e sete, respectivamente.-----

----- A operação de Loteamento, Regulamento e projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, pelas deliberações camarárias de vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e seis e vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

----- A área do prédio a lotear é de **292 687 m²**, referenciada pelos marcos mais representativos em Planta de Delimitação Cadastral ligada a Rede Geodésica Nacional. A área total de construção é de **19 967 m²**, o volume total de construção de **64 893 m³** e a área total de implantação dos lotes de **14 279 m²**, correspondentes a **65** lotes destinados a **moradias unifamiliares** que perfazem a área total de **87 962 m²**, conforme quadro seguinte: -----



S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

JW

Lote	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	N.º de Fogos	N.º de Pisos	Finalidade
1080	2327	378	528	1	2	Moradia Unifamiliar
1081	1827	297	415	1	idem	idem
1082	1245	202	283	1	"	"
1083	1671	271	379	1	"	"
1084	1112	180	252	1	"	"
1085	1626	264	369	1	"	"
1086	1854	301	421	1	"	"
1087	1181	192	268	1	"	"
1088	1126	183	256	1	"	"
1089	1164	189	264	1	"	"
1090	975	158	221	1	"	"
1091	1380	224	313	1	"	"
1092	1644	267	373	1	"	"
1093	2375	385	539	1	"	"
1094	1786	290	405	1	"	"
1095	2179	354	495	1	"	"
1096	1059	172	240	1	"	"
1097	1237	201	281	1	"	"
1098	1355	220	308	1	"	"
1099	1989	323	452	1	"	"
1100	1514	246	344	1	"	"
1101	1316	214	299	1	"	"
1102	1705	277	387	1	"	"
1103	1463	237	332	1	"	"
1104	1495	243	339	1	"	"
1105	1374	223	312	1	"	"
1106	936	152	212	1	"	"
1107	1196	194	271	1	"	"
1108	1367	222	310	1	"	"
1109	1211	197	275	1	"	"
1110	1020	166	232	1	"	"
1111	1250	203	284	1	"	"
1112	1275	207	289	1	"	"
1113	1307	212	297	1	"	"
1114	1227	199	279	1	"	"
1115	1353	220	307	1	"	"
1116	925	150	210	1	"	"



S.

R.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

7

<i>Lote</i>	<i>Área dos Lotes (m²)</i>	<i>Área de Implantação (m²)</i>	<i>Área de Construção (m²)</i>	<i>N.º de Fogos</i>	<i>N.º de Pisos</i>	<i>Finalidade</i>
1117	852	138	193	1	2	Moradia Unifamiliar
1118	1068	173	242	1	"	"
1119	1126	183	256	1	"	"
1120	826	134	188	1	"	"
1121	924	150	210	1	"	"
1122	1079	175	245	1	"	"
1123	1259	204	286	1	"	"
1124	1168	190	265	1	"	"
1125	1184	192	269	1	"	"
1126	1222	198	277	1	"	"
1127	1081	175	245	1	"	"
1128	977	159	222	1	"	"
1129	1647	267	374	1	"	"
1130	1065	173	242	1	"	"
1131	1348	219	306	1	"	"
1132	750	122	170	1	"	"
1134	1270	206	288	1	"	"
1135	1007	163	229	1	"	"
1136	1363	221	309	1	"	"
1137	1455	236	330	1	"	"
1138	1261	205	286	1	"	"
1139	1459	237	331	1	"	"
1140	1408	229	320	1	"	"
1141	1376	223	312	1	"	"
1142	1550	252	352	1	"	"
1143	1597	259	363	1	"	"
1144	1714	278	389	1	"	"
1145	1880	305	427	1	"	"
Total	87962	14279	19967	65	-----	

a) a área total a lotear integra - Zona verde Equipada - campos de golfe e suas áreas de protecção - com a área total de 175 749 m².

-----A execução por fases das obras de urbanização foi aprovada pela deliberação camarária de vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete.

-----O faseamento das obras de urbanização compreende três fases, a concluir no prazo total de



S.

R.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

Jr

44 meses-----

-----O presente alvará titula a 1.^a e 2.^a fases das obras de urbanização.-----

-----As obras de urbanização relativas à 1.^a e 2.^a fases compreendem:-----

-----A execução de arruamentos e lugares de estacionamento do loteamento;-----

-----A execução das redes de abastecimento de águas e de esgotos domésticos e pluviais;-----

-----A execução de posto de transformação e das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas pela S.L.E.-Electricidade do Sul, S.A.;-----

-----A execução de condutas subterrâneas que permitirão o acesso da rede telefónica da TELECOM .-----

----- Os condicionalismos de licenciamento são os impostos no âmbito da deliberação camarária de vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, relativos aos projectos de infraestruturas, bem como, os que constam do regulamento em anexo III. -----

----- São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público **28 933 m²** de terreno, **4 617 m²** destinados a espaços verdes ou de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **19 894 m²** de área são para arruamentos e lugares de estacionamento e, **4 422 m²** de área para depósitos de água e posto de transformação, conforme Planta de Cedências que constitui anexo II. -----

----- Para conclusão das obras de urbanização relativas à 1.^a e 2.^a fases é fixado o prazo de **36 meses**.-----

----- Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24º. e 30º. do Decreto-Lei nº.448/91, de 29 de Novembro, no valor de Esc. **147 800 000\$00** (Cento e Quarenta e Sete Milhões e oitocentos mil Escudos), mediante **hipoteca** dos seguintes lotes conforme escritura lavrada a folhas noventa e duas do livro de notas para escrituras diversas, número quarenta e quatro, deste notariado privativo: -----



S. R.

7

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

----- Lote número 1139 - com a área de mil quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados, que confronta a norte e poente com arruamento, a nascente com loteamento da Empresa Turística do Garrão, L.da (“Quadrinhos” - alvará n.º 2/72), e a sul com lote número 1140; -----

----- Lote número 1140 - com a área de mil quatrocentos e oito metros quadrados, que confronta a norte com lote número 1139, a nascente com loteamento da Empresa Turística do Garrão, L.da (“Quadrinhos” - alvará n.º 2/72), a poente com arruamento e a sul com lote número 1141; -----

----- Lote número 1141 - com a área de mil trezentos e setenta e seis metros quadrados, que confronta a norte com lote número 1140, a nascente com loteamento da Empresa Turística do Garrão, L.da (“Quadrinhos” - alvará n.º 2/72), a poente com arruamento e a sul com lote número 1142; -----

----- Lote número 1142 - com a área de mil quinhentos e cinquenta metros quadrados, que confronta a norte com lote número 1141, , a nascente com loteamento da Empresa Turística do Garrão, L.da (“Quadrinhos” - alvará n.º 2/72), a poente com arruamento e a sul com o lote número 1143; -----

----- Lote número 1143 - com a área de mil quinhentos e noventa e sete metros quadrados, que confronta a norte com o lote 1142, a nascente com loteamento da Empresa Turística do Garrão, L.da (“Quadrinhos” - alvará n.º 2/72), a poente com arruamento e a sul com lote número 1144; -----

----- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº.448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei nº.334/95 de 28 de Dezembro e Lei nº. 26/96 de 1 de Agosto.. -----

Loulé, 2 de Maio de 1997. -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé :--



S.

R.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

Yunir

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro nº 5, em 02/05/97.-----

O Chefe de Divisão: *An'António B. da Filipe tradam.*